Quinta-feira, 31 de Março de 1977

## DARIO

# ta Assemble da Republica

LEGISLATURA

1.4 SESSÃO LEGISLATIVA

### SESSÃO DE 30 DE MARÇO

Presidente: Ex.mº Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mºº Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade José Gonçalves Sapinho Maria José Paulo Sampaio José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sesssão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi dada informação acerca de uma comunicação do Sr. Primeiro-Ministro, de várias propostas de lei apresentadas pelo Governo, de uma proposta alternativa do PSD à proposta de lei n.º 28/1 e de um projecto de lei apresentado pela UDP.

- O Sr. Deputado Francisco Vidal (PS) chamou a atenção do Governo para carências de vária ordem que afectam as populações do distrito de Viana do Castelo.
- O Sr. Deputado Manuel Moita (PCP) tratou de prob'emas relativos à Reforma Agrária no distrito de Beja, nomeadamente a existência de milhares de hectares de terra expropriável.
- O Sr. Deputado Faria de Almeida (CDS) reclamou a atenção do Governo para vários problemas do distrito da Guarda.
- O Sr. Deputado Marques Mendes (PSD) salientou a necessidade, a bem do turismo nacional, de o Governo autorizar a abertura da fronteira da Portela do Homem, no Gerês, em determinadas épocas do ano.
- O Sr. Deputado Manuel Gomes (PCP) referiu-se aos movimentos de protesto pelas medidas de ordem económica recentemente tomadas pelo Governo e às consequentes implicações no aumento do custo de vida, especialmente gravoso para as camadas mais desfavorecidas da porulação.
- A Sr. Deputada Maria Alzira Lemos (PS), na qualidade de Deputada da Emigração pelo circulo da Europa, manifestou o sentimento de regozijo dos portugueses que trabalham em países europeus quanto às negociações levadas a cabo pelo Sr. Primeiro-Ministro com vista à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.
- O Sr. Deputado Moreira da Silva (PSD) denunciou a situação de desespero de grande número de médicos que, em fim de carreira, se vêem impossibilitados de prover dignamente à própria subsistência. No fim da sua intervenção respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Dias (PS).

Ordem do dia.—Na primeira parte foi concedido o processo de urgência para discussão das propostas de lei n.ºs 58/1 e 59/1.

Na segunda parte foi aprovada na generalidade a proposta de lei n.º 54/I (Autoriza o Ministro das Finanças a conceder a isenção ou redução do imposto de mais-valias nos casos de aumentos de capital das sociedades anónimas, em comandita por acções, ou por quotas), tendo em segunda, mediante requerimento nesse sentido, baixado à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade. Leu o relatório da Comissão o Sr. Deputado Sousa Franco (PSD), seguindo-se à votação na generalidade declarações de voto dos Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Sousa Franco (PSD), Manuel Moura (PS) e Macedo Pereira (CDS).

Foi também aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei nº 48/I (Fixa o limite máximo da responsabilidade pela prestação de avales pelo Estado nas ordens interna e externa). O relatório da Comissão de Economia. Finanças e Plano foi lido pelo Sr. Deputado Herlânder Estrela (PS), seguindo-se à rotação na generalidade declarações de voto dos Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Macedo Pereira (CDS), Herlânder Estrela (PS) e Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada. Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Agostinho Martins do Vale. Albano Pereira da Cunha Pina. Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade. Alcides Strecht Monteiro.

Alcides Strecht Monteir Alfredo Pinto da Silva.

Alvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Miranda Macedo.

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António José Pinheiro Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Poppe Lopes Cardoso.

António Riço Calado. Aquilino Ribeiro Machado. Armando dos Santos Lopes.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Carlos Manuel da Costa Moreira. Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Dieter Dellinger.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Florival da Silva Nobre

Francisco Alberto Pereira Ganhitas. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco António Marques Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco do Patrocínio Martins. Herlander dos Santos Estrela. Jaime José Matos da Gama.

João Francisco Ludovico da Costa.

João Joaquim Gomes.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro. Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio. José Gomes Fernandes.

José Justiniano Taboada Brás Pinto. José Maria Parente Mendes Godinho.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina das Dores Rosado. Luís José Godinho Cid.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença. Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Mereses de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes. Alvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Eduardo José Vieira.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Fontes Leça.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

João Manuel Medeiros Mateus.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

Jorge Ferreira de Castro.

José Adriano Gago Vitorino.

José Alberto Ribeiro.

José Alves da Cunha.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes. Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Nicolau Gregório de Freitas. Olívio da Silva França.

Pedro Manuel Cruz Roseta. Rúben José de Almeida Martins Raposo. Rui Manuel Parente Chancerelle de Marguete. Victor Hugo Mendes dos Santos.

### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. Alexandre Correia Carvalho Reigoto. Alvaro Dias de Sousa Ribeiro. Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira. António Jacinto Martins Canaverde. Carlos Alberto Faria de Almeida. Carlos Martins Robalo. Emílio Leitão Paulo. Francisco Manuel Farromba Vilela. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias, Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais. João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca. João Gomes de Abreu de Lima. João José Magalhães Ferreira Pulído de Almeida. João da Silva Mendes. José Cunha Simões, José Manuel Cabral Fernandes. José Manuel Macedo Pereira. José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso. Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho. Luís Esteves Ramires. Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos. Maria José Paulo Sampaio. Nuno Krus Abecassis. Rui Fausto Fernandes Marrana. Ruy Garcia de Oliveira. Vítor Afonso Pinto da Cruz Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira. António Luís Mendonça de Freitas Monteiro. António Marques Matos Zuzarte. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Custódio Jacinto Gingão. Domingos Abrantes Ferreira. Ercília Carreira Pimenta Talhadas. Fernanda Peleja Patrício. Fernando de Almeida Sousa Marques. Francisco Miguel Duarte. Georgete de Oliveira Ferreira. Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira. Jaime dos Santos Serra. Jerónimo Carvalho de Sousa. Jorge do Carmo da Silva Leite. José Manuel da Costa Carreira Marques. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Pedro Correia Soares. José Rodrigues Vitoriano. Lino Carvalho de Lima. Manuel Duarte Gomes. Manuel Gonçalves. Manuel Mendes Nobre de Gusmão. Manuel Pereira Franco. Manuel do Rosário Moita, Maria Alda Barbosa Nogueira. Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira. Raul Luís Rodrigues. Severiano Pedro Falcão.

Vital Martins Moreira. Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP) Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 193 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão. Eram 15 horas e 35 minutos.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa uma comunicação do Sr. Primeiro-Ministro dando conhecimento à Assembleia de que durante a sua ausência do País, por motivo de viagem oficial à Noruega, será substituído pelo Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros.

Foram apresentados, na sessão de 25 do corrente, os seguintes requerimentos à Secretaria de Estado da Emigração, formulado pelo Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Dias Ferreira, Freitas Monteiro, Lino Lima e Pereira Franco.

Foi recebida resposta da Secretaria de Estado da Energia e Minas ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Custódio Gingão e Manuel Moita na sessão de 27 de Janeiro findo.

Foram apresentadas pelo Governo as seguintes propostas de lei: n.º 55/I (Atribuição provisória de indemnizações aos titulares de bens nacionalizados ou expropriados); n.º 56/I, que cria o Instituto Nacional das Empresas em Autogestão (INEA); n.º 57/I (Benefícios fiscais a conceder a prestadoras de serviços de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de petróleo); n.º 58/I (Autoriza o Governo a legislar sobre diversas matérias no âmbito dos Ministérios da Justiça e das Finanças); n.º 59/I (Alteração de taxas e multas aplicáveis no domínio da metrologia); n.º 60/I (Estabelece as normas relativas ao funcionamento das empresas em autogestão); n.º 48/I (nova redaçção), que fixa o limite máximo da responsabilidade pela prestação de avales pelo Estado nas ordens interna e externa.

Estas propostas de lei baixam à 6.º Comissão, com excepção das propostas de lei n.ºs 56/I e 60/I, que baixam à 3.º Comissão. A proposta de lei n.º 58/I baixa também à 1.º Comissão.

O PSD apresentou uma proposta de alteração à proposta de lei n.º 28/I (Estrutura do Orçamento Geral do Estado), proposta de alteração que baixa à 6.ª Comissão.

Por último, a UDP apresentou o projecto de lei n.º 43/I, sobre o direito à greve, o qual baixa à 3.ª Comissão.

Entretanto, como os Srs. Deputados tiveram ocasião de ouvir, foi apresentada uma nova redacção à proposta de lei n.º 48/I que se encontra incluída na nossa ordem do dia. A Comissão de Economia, Finanças e Plano dirá de sua justiça. No entanto, parece-me que há aqui uma duplicação. Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Francisco Vidal para uma intervenção.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito de Viana do Castelo é composto por dez concelhos e por uma população de 250 510 habitantes, para uma superfície de 2108 km², sendo 630 km² utilizados na exploração agrícola, 666 km² na exploração florestal, e cuja população activa emprega a sua força de trabalho no sector primário, 63 %, no sector secundário, 19 %, e no sector terciário, 18 %.

Daqui facilmente se conclui que o distrito é eminentemente agrícola e, adentro deste sector, a actividade dos seus membros reparte-se por trabalhadores rurais, pequenos rendeiros e pequenos e médios agricultores, os quais orientam a sua actividade na produção de milho, batata, feijão, centeio, gado bovino, leite, vinho e azeite. É com esta panorâmica, embora sintetizada, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que inicio esta intervenção, após ter passado o período eleitoral para, que daqui não se extraia outra intenção, que não seja a de lançar um apelo ao Governo Constitucional, no sentido de chamar a sua atenção para as inúmeras carências das populações do Alto Minho.

Populações e região votadas ao ostracismo durante 48 anos da ditadura fascista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No distrito de Viana do Castelo, as carências mais profundas encontram-se em muitas zonas de aglomerados populacionais, quer estes sejam de pequena ou média dimensão, tornando-se desse modo a vida das populações difícil de suportar. E permitam-me destacar, de entre outras: a falta de habitação social; a falta de energia eléctrica; a falta de arruamentos dentro das freguesias e as respectivas ligações destes às estradas municipais; a falta de ditribuição e tratamento de água potável; a falta de escolas, sendo notória a nível do ensino básico o péssimo estado de conservação em que se encontram alguns destes estabelecimentos de ensino, bem como o seu deplorável grau de higiene e conforto, quer para as crianças quer para o professorado; a fraca rede rodoviária; o mediocre, para não dizer mau, serviço hospitalar tanto concelhio como a nível distrital, se bem que este último, com a conclusão do novo hospital distrital, possa vir, assim o esperamos, a atenuar todas as deficiências sentidas pelas populações deste distrito.

Este apelo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, terá forçosamente de estender-se a todas as câmaras e juntas de freguesia, órgãos representantes locais das populações que mereceram a sua confiança e para as quais é urgente iniciar-se o trabalho, que numa primeira fase terá como objectivo a satisfação das necessidades mais prementes das populações, sendo para isso urgente mobilizar todos os meios disponíveis, bem como a colaboração activa das respectivas populações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sector agrícola e florestal do distrito de Viana do Castelo precisa de ser acarinhado e incentivado através do apoio técnico estatal aos agricultores, assim como a divulgação e o esclarecimento do crédito agrícola, bem como a definição clara dos preços dos produtos da terra, para além da criação do seguro agrícola,

assim como fomentar e apoiar associações cooperativas, com vista à utilização em comum de máquinas agrícolas, à compra de bens de produção e à comercialização e transformação dos produtos, sendo objectivo final a atingir com este tipo de associação, a criação de cooperativas de produção, de comercialização e distribuição. Assentes no princípio básico de que a cooperativa é uma associação livre de homens livres.

Mas para além deste sector, é necessário e urgente incentivar a implantação de novas unidades industriais, a fim de se obter de forma razoável e equilibrada o desenvolvimento da região, bem como o aproveitamento das potencialidades criadas com a ampliação do porto de Viana do Castelo, já decidida em Conselho de Ministros em 2/8/76, e cuja importância global para a 1.ª fase, já adjudicada por uma firma portuguesa, ascende a 44 milhões de escudos. Obra que, para além de fomentar o desenvolvimento económico e social, pode vir a servir também o futuro parque industrial Braga-Guimarães, assim como toda a região norte, bem como servir de alternativa para o porto de Leixões.

E para complemento de infra-estruturas fundamentais, ao fomento e arranque industrial da região impõe-se, porque é fundamental, a construção de uma nova ponte sobre o rio Lima, pois a existente não satisfaz minimamente as necessidades do tráfego actual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo o distrito de Viana do Castelo conhecido pelas suas maravilhosas belezas naturais e pela hospitalidade do seu povo, é necessário fomentar o turismo, uma riqueza ainda pouco explorada e desenvolvida em termos de turismo social, tipo de turismo, julgo, o mais aconselhável a esta região, região fronteiriça à vizinha Espanha.

Embora já disponha de pouco tempo, não queria terminar a minha intervenção sem fazer uma chamada de atenção às instâncias competentes para as más condições, de entre outras aquelas em que os trabalhadores do mar exercem a sua actividade, quer quando demandam em procura de pesqueiros quer quando regressam. Isto acontece em Viana do Castelo, Vila Praia de Âncora e Caminha.

Este apontar de inúmeras carências e anseios, a que me referi, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são, e nós bem o sabemos, difíceis de resolver no plano concreto e no imediato, mas o importante é que se estude e se planifique, a fim de que estes se resolvam a curto e a médio prazos. Para tal, é também necessário o bom senso nas reivindicações das classes trabalhadoras das zonas do País mais beneficiadas, a fim de se não criarem zonas com poder económico e social profundamente diferentes, como, neste caso concreto, o Alto Minho. É que se torna urgente a distribuição da riqueza por zonas que não sejam apenas Lisboa, Setúbal e Porto. Só assim é que haverá efectivamente a justiça social e a consolidação do Portugal democrático e se encontrará a adesão das populações unidas na resolução dos grandes problemas, que todos temos de enfrentar, para levarmos por diante a reconstrução e consolidação da economia, o aumento da produtividade e salvando assim a revolução.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Há pedidos de esclarecimento? Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moita, para uma intervenção.

O Sr. Manuel Moita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu, como Deputado comunista, democraticamente eleito pelo distrito de Beja, e como trabalhador agrícola, vítima da fome, da miséria, da exploração desenfreada levada a cabo pelos grandes agrários contra as classes laboriosas do campo, forçado a emigrar para o estrangeiro com muitos outros trabalhadores agrícolas, consciente da situação em que estes se encontram presentemente, sinto todo o direito para perguntar: para onde nos quer levar este Governo?

No concelho de Mértola, os trabalhadores agrícolas passam fome, enquanto existem 16 000 ha de terra expropriável, a grande maioria abandonada.

Nos concelhos de Odemira e Almodôvar existe grande número de trabalhadores agrícolas e pequenos agricultores sem trabalho e terra para trabalhar.

No concelho de Moura existem milhares de hectares de terra abandonada, onde os agrários, à maneira antiga, procedem como antes do 25 de Abril, com o consentimento de quem governa este país.

Esta situação — desemprego ao lado de terras que os agrários deixam por cultivar e de muitos milhares de hectares por expropriar — repete-se por todo o distrito de Beja.

Fala-se muito em aumento de produção, mas os trabalhadores agrícolas não compreendem isso quando vêem situações como a que a seguir vamos narrar.

Por exemplo, na Herdade do Álamo, com 394 ha, mais de 10 000 oliveiras, podemos ver uma horta completamente abandonada, cinco anos sem serem podadas as oliveiras e onde o Sr. Fernando Boanes Gonçalves, trazendo oito trabalhadores empregados, achou por bem despedir quatro, José Manuel Garcia, António do Carmo Lopes, António Tomás Trigo e José Dias do Carmo, ficando simplesmente com os restantes quatro.

Na Herdade da Botelhinha, de Bento da Encarnação Valente, 559 ha, podemos ver um laranjal abandonado, mato com 3 m de alto, montado sem ser limpo. Tem semeado 13 sacos de aveia, 14 sacos de trigo, emprega quatro trabalhadores.

A Herdade da Contenda, exploração por conta dos serviços florestais, de 3500 ha, emprega 80 trabalhadores

Na Herdade de Donas Marias, exploração por conta do Instituto da Reforma Agrária, de 1200 ha empregando 20 trabalhadores, podemos ver que os funcionários do Ministério da Agricultura despediram dois por terem cometido o grave crime de terem ido apanhar azeitona dos pequenos agricultores António dos Santos Bánaco e António Candeias Quitério, ficando-lhe a dever 20 dias de trabalho.

Em Outubro, os jornais reaccionários, a rádio e a televisão acusaram os trabalhadores agrícolas (diziam eles que manipulados pelos seus sindicatos) por não apanharem a azeitona dos pequenos agricultores. E agora, quando os mesmos são lançados na fome e na miséria por voluntariamente terem ajudado os seus irmãos de classe, os pequenos agricultores, jus-

tamente a apanhar a azeitona, nem uma única palavra contra quem assim procede!

Nas Herdades de Tubais, Malhada Branca, Coroadinha, Ferrão Teles e Entre-Águas, do Sr. Manuel da Silva Brito, com cerca de 20 000 oliveiras, podemos ver que estão há seis anos sem serem podadas e que emprega somente um tractorista e mais dois outros trabalhadores.

Lourenço Martins Morgado, dono da Herdade dos Palhais, 419 ha abandonadas, achando o Ministério da Agricultura e Pescas que este senhor tinha pouca terra abandonada, entrega-lhe a Herdade do Alto da Ferradura, com 113 ha, deixando estragar na terra, segundo a opinião dos trabalhadores, cerca de 50 t de azeitona e abandonando a herdade desde a sua entrega, em Outubro.

O Sr. António da Cruz Palma Borges, de Serpa, possuindo a Herdade de Vale da Mula, Monte Queimado e as Roxas, reclama o direito de reserva na Herdade das Freiras, ou Corte de Posso, alegando que a terra que possuia não dava 50 000 pontos, só com 43 oliveiras e 84 ha. O Sr. Borges não lhe passou pela cabeça que os trabalhadores agrícolas, acostumados a dormir pouco, se levantaram às 4 horas da manhã e vão contar as oliveiras, que os mesmos há cerca de 20 anos tinham plantado quando o mesmo senhor lhes pagava o salário de fome de 15\$00 por dia, de sol a sol, e não contaram 43, mas 4294!

É mais fácil apanhar um mentiroso que um coxo, diz-se em toda a parte. Mas parece que agora é mais fácil encontrá-los no Alentejo!

Ao Sr. Manuel Nascimento Fernandes, de Serpa, o Centro Regional da Reforma Agrária entrega a Herdade de Santa Justa, com 168 ha. A azeitona foi na maior parte enterrada, não apanhando também a do olival da Santana e Horta Larga.

Os trabalhadores agrícolas, na sua linguagem própria, não chamam a isto direito de reserva — chamam, sim, crime de estragar, sabotar e de lançar na fome dezenas de trabalhadores que tinham o seu trabalho assegurado.

Mas há quem diga que é assim que se está a aumentar a produção. Nós entendemos, e provamos, que assim se aumenta o descontentamento, o divisionismo e a miséria e que se diminui a produção e se sabota a economia nacional!

Por último, o caso da Herdade dos Machados, a qual, segundo a opinião de muitos senhores lá da zona, chamam a herdade-modelo, e que tem mais de 6000 ha de boa terra. A comissão administrativa, com total desprezo por quem trabalha, no passado dia 29 de Janeiro despediu 28 trabalhadores que unicamente têm os braços para adquirir o sustento para si e suas famílias.

O problema aqui, Srs. Deputados, assume maior gravidade. Aquando do despedimento, diziam os senhores da comissão que não tinham dinheiro. Os trabalhadores interrogam-se: como não têm dinheiro? Estão dando às vacas milhares de repolhos, enquanto estes não se encontram à venda nos mercados das vilas e cidades e quando aparecem é a um preço que mesmo as classes médias não os podem comprar. Aqui mesmo, em Lisboa, já os vi a 30\$ o quilo. E a herdade-modelo, quanto produziu de trigo, de aveia, de dística, de cártamo, de girassol, de vinho, de azeite e de figos? Que dizem os senho-

res da comissão administrativa, comandados pelo Centro Regional da Reforma Agrária de Beja e pelo Ministério da Agricultura e Pescas do facto de os não ter mandado apanhar, quando em Moura havia 250 mulheres desempregadas, e em Pias, Aldeia Nova, Amareleja e Santo Amador as mesmas mulheres que no tempo do agrário apanhavam esses figos? Srs. Deputados, não são meia dúzia de figueiras! Já chegaram a produzir mais de 300 000 kg e existe uma destilaria que poderia manter alguns postos de trabalho por algum tempo.

O cerro da Cavaqueira, na mesma Herdade dos Machados, tem mais de 1000 oliveiras enterradas em mato, e o olival, sendo o maior da região, está em péssimas condições. Por que razão se lançam trabalhadores na miséria? Que imagem dão os senhores da comissão administrativa do socialismo?

Perguntam os trabalhadores: estará a comissão administrativa empenhada em fazer regressar de novo aos Machados o Sr. Nuno Tristão das Neves? É este o modelo que o MAP quer impor aos trabalhadores? É isto a Reforma Agrária do MAP?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que no nosso país os trabalhadores em geral vivem uma situação aflitiva, quando se fala em aumento de produção, nós, trabalhadores agrícolas, conscientes das nossas responsabilidades perante o povo e o País, estamos certos de que a miséria voltará às nossas casas se o Governo não tomar medidas enérgicas contra os sabotadores, contra aqueles senhores que reclamam terra para a abandonar, e exigimos juntamente com os pequenos agricultores as expropriações urgentes dos 500 000 ha que faltam expropriar.

Se há, aqui e ali, erros, vamos sentar-nos à mesa, vamos discuti-los, vamos corrigi-los. Que se ponham os técnicos agrícolas, contabilistas, etc., ao serviço da Reforma Agrária, dos operários agrícolas e dos pequenos e médios agricultores. Que se abra o crédito a todos que honradamente queiram trabalhar. Que se obriguem os agrários que ainda têm 200, 300, 400 e 500 hectares de terra a cultivá-la, a podar as árvores, cavar as vinhas, aumentar a pecuária, criar condições aos trabalhadores agrícolas, pequenos e médios agricultores, ao nosso povo em geral para acabar com o desemprego.

O aumento da produção passa pelo respeito dos interesses dos trabalhadores. Não são eles que fogem ao diálogo. Não são eles que se furtarão a dar toda a contribuição que puderem ao aumento da produção.

Mas que se respeite a Reforma Agrária! Que se respeite quem trabalha! Que se respeite os que estão pelo trabalho contra a sabotagem e o abandono de terras.

A ser de outra forma, como tem sido nos últimos tempos, sinto direito para fazer a pergunta com que comecei: para onde nos quer levar este Governo?

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida para uma intervenção.

O Sr. Faria de Almeida (CDS). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Proponho-me hoje chamar a atenção do Governo e da Assembleia para um dos dis-

tritos mais abandonados ou esquecidos, se não o mais, do País: o distrito da Guarda.

Com uma população numerosa, encontra-se ainda hoje como há 50 anos, exclusivamente entregue a si próprio, ao bem e ao mal da iniciativa ou inacção dos seus habitantes. Só é lembrado quando tem de se atravessar a caminho da fronteira ou para se falar do frio e da neve. Daí que as suas carências sejam inúmeras e enormes, para não dizer totais. Mas por que a escassez do tempo, dez minutos, não deixa que se faça longo e pormenorizado diagnóstico das suas necessidades e justificação da sua terapêutica, limitar-me-ei a fazer um breve resumo.

A centralização de tudo e de todos no Terreiro do Paço asfixiou as autarquias locais e conduziu em linha recta ao abandono e desinteresse pela província. O ditado «Portugal é Lisboa e tudo mais é paisagem» traduzia o pensar de uma época e correspondia a uma política. Para tudo era necessário pedir licença a Lisboa, e a burocracia, empenhada em não fazer nem deixar fazer, completava a obra.

Se o País, em geral, se ressentiu dessa política — centralização igual a estagnação —, o distrito da Guarda, pobre de recursos, mas rico em recursos humanos havia de, necessariamente, sofrer-lhe as consequências.

Embora dotado de recursos naturais, como poucos outros, com um solo rico que dá vinho admirável, fruta excelente, todos os produtos hortícolas, o afamado queijo da serra, a castanha e a amêndoa, pecuária, etc. Vive-se ali uma vida quase absolutamente primitiva sob todos os aspectos.

E isto, que era assim antes do 25 de Abril, continua a sê-lo ainda hoje.

Com uma policromia de paisagens como é raro encontrar, com a sua majestosa serra da Estrela e o maior nio de Portugal a atravessá-lo, coalhado de castelos, pelourinhos, obras de arte e a sua culinária própria, é digno de melhor sorte.

Entrada obrigatória do País para quem se dirige ao Centro e a de maior movimento de turistas, mas sem instalações hoteleiras capazes, sem nada que chame a atenção dos turistas e os fixe, é servido de más vias de comunicação, que logo à entrada impressionam mal os que nos visitam. As estradas do distrito da Guarda estão em péssimo estado de conservação e com o mesmo traçado da sua abertura.

Região, por excelência, propícia ao turismo de Verão, pelo seu clima ameno, as suas belezas naturais, a variedade das suas culturas e paisagens, as suas obras de arte, a majestade e beleza da sua serra, e de Inverno para os desportos da época, e as amendoeiras em flor — que nada ficam a dever às do Algarve —, nunca ninguém para tal se lembrou dela.

Retalhado em pequenas leiras no fundo de acanhados vales, ali cultiva-se de tudo. A natureza do solo e o clima dão às culturas qualidades peculiares e excepcionais. Os seus vinhos, as suas frutas, o seu azeite e a castanha distinguem-se no mercado consumidor.

Todavia, o que se fez até hoje por este distrito e também neste capítulo? Nada! O mesmo que em alguns outros.

Os grémios da lavoura da anterior situação política, cniados, como se dizia, para proteger a lavoura, foram uma das causas do quase nulo desenvolvimento agrícola, e continuam, embora com outro

31 DE MARÇO DE 1977 3119

rótulo, a sua acção que é ainda diminuta por falta de técnicos, por falta de material e de pessoal habilitado.

É necessário que sejam criados e postos a funcionar organismos cooperativos eficientes e não sucedâneos de alguns antigos grémios de triste memória, que prestem à lavoura assistência capaz e permanente, que atenuem ou eliminem a especulação e a total dependência dos intermediários.

Que os técnicos sejam repartidos pelos vários organismos, com remuneração condigna, para no campo—e não de passeio a fazer ajudas de custo— ensinarem, orientarem e controlarem, de forma a obterem-se colheitas rendíveis.

Que se estude e crie um sistema de escoamento dos produtos por forma a acabar com a exploração do produtor — é inconcebível que ainda se continue a vender o vinho a 4\$ e 5\$ o litro na origem e que o consumidor o pague a 25\$ e mais; que a fruta se pague a 2\$ e a 2\$50 o quilo ao produtor e se venda a 13\$ e 20\$ ao público, e assim sucessivamente com todos os outros produtos da terra; que se criem circuitos de comercialização capazes, de modo que o produto do trabalho do agricultor não fique pelo caminho.

É preciso que se estude a irrigação da região, construindo-se barragens de irrigação nos principais cursos de água, e se facilite a construção de pequenas barragens ou represas pelos particulares, concedendo-lhes crédito acessível — sem burocracia inútil, ao juro mínimo e reembolsável a curto e longo prazo, com assistência técnica gratuita e libertos da burocracia dos respectivos serviços. E que, em vez de como até agora tem sucedido, se deixe de localizar todo ou quase todo o parque industrial junto dos grandes centros urbanos, se criem no distrito da Guarda indústrias transformadoras dos produtos agrícolas, e não só destes, com o que lucraria o produtor e o consumidor.

E que dizer da assistência à saúde neste distrito? É ronceira e deficiente, continuando na sua maior parte a ser feita em regime de pulso livre, sendo muitíssimo pouco eficiente a acção dos centros de saúde e das Casas do Povo. Os doentes, por ignorância ou por menos confiança, continuam a socorrer-se dos médicos de pulso livre ou daqueles que, embora pertencendo a estas instituições, prestam assistência particular nos seus consultórios, dentro e fora das horas de serviço.

Há concelhos sem médico e na quase totalidade o seu número é igual ou pouco vai além da unidade. E os médicos destacados para a periferia durante o estágio de um ano nada resolvem, já pela falta de prática — pois transformou-se a gente das aldeias em cobaias —, mas também porque, não querendo radicar-se ali, não se interessam, e o que querem é que o tempo passe, e depressa.

É se, por um lado, os centros de saúde se burocratizaram, por outro as Casas do Povo pecam pelo mesmo defeito de toda a nossa assistência: «Aviar o santo que é de longe.»

Por sua vez, os hospitais, salvo raríssimas excepções, não estão à altura de poder realizar os seus fins por falta de meios humanos e materiais. Não têm médicos, não têm enfermagem e não têm material. E os doentes evitam ir para lá por falta de cuidados e pela conta, «segunda doença».

Deste modo, penso que os hospitais sub-regionais que não tenham condições ou em que não seja possível criar-lhas, devem ser transformados em postos de socorro urgente, devidamente apetrechados de meios humanos e material, com uma ambulância para transporte gratuito dos doentes da periferia para o hospital distrital. E este, sim, convenientemente equipado, de cima a baixo, de modo a pôr termo às excursões dos doentes — da periferia para o distrital e deste para o central. Hospitais distritais capazes de resolverem todos os casos, para que se não continue a receitar: Coimbra, Lisboa e Porto.

Por último, e porque o tempo escasseia, direi também alguma coisa do muito que igualmente havia para dizer sobre o ensino no distrito em causa.

Ainda ali há, nesta época, aldeias sem escola, em que as crianças têm de calcorrear três, quatro e mais quilómetros, pela neve e à chuva, com uma côdea de pão na sacola para enganar o estômago na hora do recreio, e molhadas, frias por fora e por dentro, sem outra roupa além da que trazem no corpo, permanecem horas e horas na escola, sem aquecimento nem luz.

É que a grande maioria das escolas daquele distrito — o mais snio do País — não tem qualquer aquecimento nem luz. Conheço até escolas construídas recentemente onde nem sequer uma tomada eléctrica existe. Isto sem falar na falta de jardins-escolas, que não existem, e cantinas que são uma raridade e cuja necessidade é urgente planear.

Tudo isto e muito mais que haveria para apontar prova o abandono a que está votado o distrito da Guarda e, de um modo geral, as terras da Beira.

O Terreiro do Paço fica-lhe muito longe e a sua gente é boa e pacífica, não se amotina, não faz greves, não é arruaceira, sofre e trabalha.

Pois é preciso mesmo acabar com a pedinchince a Lisboa, quer pessoalmente, quer por escrito.

Sem uma descentralização total, com autonomia económica e quadros técnicos locais não é possível caminhar.

As autarquias locais da Beira não têm dinheiro e vêem-se manietadas por uma burocracia infernal, com que é necessário acabar.

Ainda há quem, com 60 e 70 anos — homens e mulheres encarregados da limpeza e cantoneiros municipais —, esteja a trabalhar em autarquias municipais sem pertencer a qualquer quadro e, consequentemente, sem direito a reforma. E que fazer-lhes, se não podem ser reformados, se não é humano despedi-los e não pode exigir-se-lhe serviço capaz com esta idade?

Que pensará fazer o Governo nestes casos? Sem autonomia administrativa, não é possível executar, em curto prazo de tempo, o muito que há a fazer e de que o distrito carece para um primeiro arranque a caminho do progresso e bem-estar social das suas gentes.

Muito haveria também a dizer quanto ao problema da habitação, em que tanto se fala e por enquanto nada se vê! As condições em que se vive nas aldeias, e até em vilas, são impróprias de seres humanos. Há quem, em pleno século XX, viva em lojas térreas em conjunto com os animais. Poucas são as casas que têm luz, pouquíssimas as que têm sanitários e água. Saneamento e água ao domicílio é considerado, porventura, luxo e por isso tarda a

chegar a todas as aldeias e vilas das nossas terras. Por tudo isto que digo, e que por vezes só vendo se acredita, lembro ao Governo que, salvaguardando os direitos da pessoa humana, futuramente se vá lembrando que o «distrito da Guarda também é Portugal».

#### Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Antes de conceder a palavra ao Sr. Deputado Marques Mendes, queria chamar a atenção dos Srs. Deputados que vão à Roménia para o facto de que hoje é quarta-feira, que é como quem diz que amanhã é quinta-feira, e há muito pouco tempo para a regularização dos documentos, levantamento do dinheiro, etc. Suponho que alguns ainda estarão atrasados, pelo que peço o favor de contactarem com a minha secretária para se poder regularizar essa situação, que efectivamente não pode esperar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para uma intervenção.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, srs. Deputados: Recentemente deu a Imprensa, especialmente a nortenha, destacado relevo à decisão das autoridades espanholas de autorizarem a abertura da fronteira da Portela do Homem, no Gerês, nos períodos compreendidos entre os próximos dias 1 e 12 de Abril, 1 de Maio e 31 de Outubro e 15 de Dezembro e 16 de Janeiro. Todavia, e apesar dos esforços que vêm sendo desenvolvidos pela Câmara Municipal de Terras de Bouro, e de poucos dias restarem para o dia 1 de Abril, a verdade é que até ao presente momento, e tanto quanto me é dado saber, o Governo português ainda nenhuma decisão tomou em idêntico sentido.

Ora, é sobre este assunto de acentuado interesse não só para o concelho de Terras de Bouro, mas também para o próximo distrito de Braga, que daqui pretendo para ele chamar a jatenção dos governantes e dar notícia do legítimo anseio das respectivas populações.

A fronteira da Portela do Homem, sita na serra do Gerês, e em pleno Parque Nacional do mesmo nome, é a única fronteira do distrito de Braga, mas que como tal não tem funcionado, salvo nos últimos anos, e por curtos períodos.

Embora para muitos a abertura ou não abertura da fronteira pareça ser problema de somenos e não mereça, por isso, uma cuidada e diligente atenção, a verdade é que para a maioria das gentes do distrito, com especial relevo para as de Terras de Bouro e concelhos limítrofes, o problema carece de urgente apreciação e decisão, e por cuja resolução definitiva vêm lutando desde há muito.

Porque, a nosso ver, esse problema trancende o mero interesse local ou regional para se inserir no vasto interesse do todo nacional, é que suscito aqui a questão, focando determinados aspectos que creio bem relevantes e que permitirão talvez a conclusão de que o caso que pretendo abordar não se limita a uma mera abertura ou não abertura de mais uma tronteira. É que encarar o caso, e sua resolução, apenas sob este ângulo será ter do mesmo uma visão demasiado simplista, a que nós não perfilhamos, embora, pelo silêncio que sobre ele tem recaído,

sejamos forçados a pensar que o mesmo não sucede com outros.

Sr. Presidente, srs. Deputados: No Programa do Governo apresentado a esta Assembleia em Agosto do ano findo apontava-se expressamente como um dos objectivos, no tocante a turismo, o «fomento do turismo externo, através de uma política agressiva de oferta internacional visando a obtenção de receitas e atenuando os défices da balança de pagamentos» (sic). O Sr. Ministro das Finanças afirmou através da TV, no passado dia 25 de Fevereiro, e no anunciar a desvalorização do escudo, que por via desta medida «os turistas estrangeiros terão acrescidas razões para procurar o nosso país, uma vez que as suas estadas aqui se tornam menos dispendiosas» (sic). E igualmente o Sr. Primeiro-Ministro, na sua comunicação ao País de 28 de Fevereiro, e ainda sobre a desvalorização, acentua também a importância que tal medida pode representar para o incremento do turismo.

Quer tudo isto dizer, portanto, que o Governo terá como uma das suas preocupações o de um crescimento cada vez maior do tunismo, designadamente do turismo externo, por via do qual advirão receitas que atenuarão o grave descquilíbrio existente na nossa balança de pagamentos.

Será, no entanto, que tais preocupações ou propósitos estão a ter na prática uma tradução real e autêntica?

É necessário que a «política agressiva», salientada num programa de Governo que esta Assembleia não rejeitou, o seja efectivamente e no bom sentido, isto é, voltada eficazmente para o fomento do turismo, e não se permita que outras façam «política agressiva» de atrofiamento. E uma política de tal natureza tem de ser posta em prática nos mais variados campos e nos mais diversos domínios e através de diversas medidas.

Pretendemos ver removido para um passado que desejamos longínquo o tempo em que falar de turismo não passava praticamente de uma alusão ao Algarve e à Costa do Sol e, por vezes, para disfarçar, a uma ou outra praia da restante maravilhosa costa portuguesa.

#### O Sr. Cunha Leal (PSD): - Muito bem!

O Orador: — È que entendemos que uma política de turismo voltada para o futuro, e que pretenda realmente o fomento do turismo externo, tem de visionar mais do que isso, tem de saber aproveitar ao máximo as imensas potencialidades de que, felizmente, o País dispõe ainda neste domínio.

Por outro lado, ninguém pode olvidar que no momento presente, e até para futuro, o turismo externo poderá ser um factor de relevante contributo na superação da gravíssima crise económica e financeira que vivemos, e teremos ainda de viver.

É neste contexto que entendemos que a abertura da fronteira da Portela do Homem pode ser, e será certamente, uma das várias vias que poderão contribuir para aquela «política agressiva da oferta internacional».

#### Uma voz do PSD: - Muito bem!

O Orador: — E ainda porque entendemos que é função dos partidos de oposição alertar os governantes

para problemas desta natureza como meio de contribuir para a sua resolução, é que quisemos abordar aqui o caso em apreço, procuranto cumprir deste modo uma das nossas funções.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que uma das objecções postas por alguns à abertura de tal fronteira reside numa alegada deterioração do Parque Nacional do Gerês — uma das grandes riquezas naturais, históricas e arqueológicas.

Todavia, cremos bem que o argumento não colhe e que, bem pelo contrário, a abertura de tal fronteira, em tal zona, equivalerá a facilitar a estrangeiros, com indiscutível relevo para os espanhóis, a possibilidade de conhecerem uma das maravilhas do nosso património nacional.

Sendo aquele Parque Nacional, como é, na verdade, algo que merece as maiores atenções e cuidados na sua preservação, não é menos verdade que essa riqueza não deve, nem pode, ser escondida e furtada à admiração de quem quer que seja.

A preservação dessas riquezas poderá levar alguém a proceder para com o Parque como o avarento procederia com algum tesouro, escondendo-o de todos e até de si próprio? Haverá que adoptar medidas tendentes a evitar a destruição ou deterioração das suas belezas naturais e históricas?

Não seremos nós a negá-lo, mas isso não significa que aceitemos que uma tamanha potencialidade turística não seja devidamente aproveitada só para que, porventura, se não tomem tais medidas.

As belezas naturais, históricas e arqueológicas, bem como a riqueza e raridade da flora existente no Parque, são, e poderão ser cada vez mais, motivo de procura por parte dos estrangeiros, nomeadamente até de todos aqueles, e muitos são já, interessados no estudo dessas niquezas e raridades.

Portanto, o Parque Nacional do Gerés é um factor de atracção turística, que urge estimular, e não sonegar.

#### Uma voz do PSD: - Muito bem!

O Orador: — E a abertura de tal fronteira pode contribuir em muito para esse estímulo.

Por outro lado, existe nas proximidades dessa mesma fronteira uma importante estância termal, a do Gerês, bastante procurada já por estrangeiros, e isto sem esquecer ainda a estância termal de Caldelas, também de importância considerável, no limítrofe concelho de Amares; e falamos apenas destas pela sua proximidade à tal fronteira, pois outras existem ainda no distrito, nomeadamente no concelho de Guimarães.

Certamente ninguém ousará duvidar serem as estâncias termais, quer como locais de tratamento quer como locais de repouso, autênticos pólos de atracção turística, que urge apoiar e tornar cada vez mais conhecidos.

Não se poderá deixar de focar ainda o facto, aliás, bem conhecido, que consiste nas tradicionais festividades minhotas, com especial relevo e destaque, por razões sobejamente conhecidas, para a tradicional e célebre Semana Santa de Braga.

Tanto estas festividades como muitas outras que anualmente ocorrem na região bracarense, quer pelo seu simbolismo quer pelo seu colorido e aspectos mais variados (bastará aludir, a mero título exempli-

ficativo, às Cruzes, em Barcelos, ao S. João, em Braga, e às Gualterianas, em Guimarães, para se aquilatar das específicas características de que se reveste cada uma delas, são cada vez mais objecto do interesse de estrangeiros, e muito especialmente dos nossos vizinhos espanhóis.

E acaso alguém devotado aos problemas do turismo poderá esquecer os indiscutíveis valores históricos e arqueológicos existentes em terras do distrito de Braga? E não serão tais valores igualmente uma potencialidade inegável de promoção turística?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta pequena amostragem de algumas das inúmeras potencialidades turísticas de que dispõe o distrito de Braga, aliás desde sempre muito mal aproveitadas, revela a vastidão do muito que pode e deve fazer-se nessa região no sector do turismo.

Se agora, terminado o ciclo do império, voltamos a ser, como outrora, o «jardim à beira-mar plantado», forçoso é cuidar devidamente esse jardim, fazendo com que cada flor e cada planta sejam objecto da visita e da admiração dos nossos vizinhos e amigos, mesmo os mais distantes.

#### O Sr. Cunha Leal (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Isso só se consegue tratando tais flores e tais plantas por forma a mantê-las sempre e cada vez mais viçosas e perfumadas.

Assim, há que olhar atenta e urgentemente para as imensas potencialidades que de norte a sul o País dispõe no campo do turismo, pois os centros turísticos, da mais variada natureza, serão as flores e as plantas deste nosso jardim, que tem de ser franqueado na sua totalidade.

E por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há mais que sobejas razões para que seja autorizada a abertura da fronteira da Portela do Homem, pois que também ela será mais um canal do anunciado fomento do turismo, sobretudo conhecendo-se o interesse que os espanhóis têm revelado em visitar o nosso país e as possibilidades que tal fronteira concederá a essas visitas.

E porque foi já evidenciado por parte das autoridades do país vizinho o seu interesse na abertura definitiva dessa fronteira, de que nós, portugueses, seremos, ao fim e ao cabo, os mais beneficiados, daqui alertamos o Governo para a pronta resolução do assunto, tanto mais que o dia 1 de Abril está à porta.

Admitimos, no entanto, que não estarão criadas ainda as condições para uma abertura defintiva, e daí que entendamos que se deverá de imediato proceder a essa abertura nos períodos que foram já objecto de autorização pelo lado das autoridades espanholas, mas entendemos também que se deverão iniciar simultaneamente todas as diligências tendentes à rápida criação daquelas condições, de molde a que, se possível, já a partir do próximo ano essa abertura com carácter definitivo e permanente seja uma realidade.

#### Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes, para uma intervenção.

>

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O aumento vertiginoso do custo de vida, com particular expressão na subida dos géneros de primeira necessidade, causa sérias preocupações à população laboriosa do nosso país e a todas as camadas sociais que vivem de rendimentos fixos.

Para largas centenas de milhares de reformados e pensionistas, há muito a viverem em precárias condições económicas, a subida da carestia de vida, verificada especialmente a partir de Janeiro de 1976, preocupa-os seriamente.

As últimas medidas tomadas pelo Governo, que se traduziram de imediato por um vertiginoso aumento dos preços, degradarão ainda mais as já débeis condições económicas da esmagadora maioria dos reformados e pensionistas, face à inexistência ou exiguidade dos aumentos que agora lhes são oferecidos.

Também os trabalhadores rurais, os pequenos e médios agricultores, os pequenos seareiros, as viúvas dos camponeses, desprotegidos na reforma, na invalidez e na velhice, sofrerão, igualmente, as consequências desastrosas desses aumentos gravosos, já que as condições de segurança social de que disfrutam são insuficientes, ou não existem mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste contexto, não é, pois, de estranhar que as jornadas de luta e de unidade que os reformados têm desenvolvido, através de numerosos plenários e reuniões de esclarecimento constituam prova insofismável da sua não concordância som a política desenvolvida pelo Ministério dos Assuntos Sociais, em relação à terceira idade e aos reformados em particular.

É elucidativo referir aqui que em cerca de 150 encontros realizados compareceram largas dezenas de milhares de reformados e pensionistas que reclamaram, em unissono, justiça social e pensões dignas para uma vida melhor.

Também nesta Assembleia o clamor dos reformados se tem feito sentir, através de várias dezenas de cartas, moções, telegramas, e outros documentos enviados, entre os quais se destaca um abaixo-assinado subscrito por mais de 1450 assinaturas recolhidas em escassas horas e somente na zona industrial do distrito de Setúbal.

Foi perante esse movimento de protesto e descontentamento face aos previstos aumentos das pensões de reforma de 250\$00 e 150\$00 respectivamente, para o regime geral e para o regime especial que o Governo veio procurar responder às insistentes reclamações dos reformados, promovendo em 28 de Janeiro do corrente ano uma conferência de Imprensa onde o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social anunciou a solução possível, no seu entender, dos graves problemas que afectavam os trabalhadores reformados, dizendo «que se considerava indispensável climinar determinado tipo de distorções para o que se tornava necessária a revisão do sistema de fixação dos valores das pensões a atribuir».

Dito isto, eis que surge, finalmente, a publicação da que já hoje é a histórica Portaria n.º 94/77, de 23 de Fevereiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao analisarmos essa portaria, ficámos seriamente preocupados com o facto de o Ministério dos Assuntos Sociais não encontrar outra resposta a dar às numerosas moções, abaixo-assinados e exposições de milhares de refor-

mados, chamando a atenção do Governo para a sua angustiosa situação.

Não compreendemos como é possível, atendendo à evolução da subida do custo de vida, adoptar-se como critério para a actualização das pensões regulamentares, a antiguidade e o quantitativo estatutário.

Isto significa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os reformados não vão ser aumentados segundo a exiguidade das suas pensões face à carestia de vida, mas sim em função da disparidade dos valores calculados sobre os vencimentos à data do início das suas reformas.

Desta anomalia resulta que alguns milhares de reformados que recebem a pensão mínima de 2000\$ não vão ser aumentados um único tostão, enquanto outros que recebem mais do que o salário mínimo nacional vêem as suas pensões aumentadas em 750\$ por mês. Não temos que censurar este aumento de 750\$, não é essa a questão. O que lamentamos é que o Governo utilize, com a aplicação da referida portaria, um sistema de aumentos que deixa na mesma os que já são mais pobres, acaba na prática com a pensão mínima nacional e cria um clima de discriminação e de divisão entre os trabalhadores reformados.

Se se acha justo — e nós também o achamos — que alguns pensionistas e reformados com melhor situação têm direito a aumentos da sua pensão ou reforma, que isso não se faça à custa dos que têm um rendimento baixo. A justiça, a mais elementar justiça, exige que o Governo considere a situação dos mais desfavorecidos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para melhor compreensão do problema, vejamos como funciona o aumento das pensões previsto na portaria, vejamos quanto vai ser aumentado um trabalhador reformado em 1976 e a receber actualmente 2000\$00.

Se o quantitativo estatutário for de valor igual a 40\$, 50\$, 100\$, 200\$, 300\$, 350\$ e 400\$, não é aumentado e portanto fica a receber os mesmos 2000\$00. Isto significa que terá de «apertar o cinto» na medida do seu quantitativo estatutário e não na razão directa do aumento do custo de vida.

Se o seu quantitativo estatutário for de 410\$ mensais, junta-se-lhe 1600\$ c passa a receber 2010\$, quer dizer, é aumentado somente em 10\$ por mês. E se o quantitativo estatutário for subindo de escalão em escalão, isto é, se for de 420\$, 450\$ ou 500\$ até 650\$, junta-se-lhes 1600\$ e passa a receber, respectivamente, 2020\$, 2050\$, 2100\$ ou 2250\$.

Por outro lado, no caso dos trabalhadores reformados em 1976 com quantitativos superiores a 650\$ e até 1150\$, já não se lhes junta 1600\$, mas sim 1350\$, ou o necessário para que todos fiquem a receber 2250\$ de reforma.

Entretanto, parece que para se atender, na medida do possível, à evolução do custo de vida, como se diz no início da Portaria n.º 94/77, um reformado cujo quantitativo estatutário seja de 11 250\$ mensais leva mais 750\$ e passa a receber 12 000\$!

Isto significa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que em Fevereiro de 1977 os reformados mais necessitados deste país foram ofendidos na sua dignidade de antigos trabalhadores pela publicação de um diploma que pouco lhes traz para minorar as suas parcas pensões de reforma.

É evidente que não se vislumbra por parte dos responsáveis pelo Ministério dos Assuntos Sociais, com a publicação da Portaria n.º 94/77, um esforço sério para ocorrer à progressiva correcção das distorções existentes nas pensões e com vista a proporcionar um serviço de segurança social unificado e descentralizado, tal como vem consignado no artigo 63.º da Constituição. Pelo contrário, todos os que viram o que foi a Previdência neste país, concluiriam que essa portaria teria sido concedida segundo os mesmos critérios estritamente contributivos existentes antes do 25 de Abril e possivelmente pelos mesmos tecnocratas de então!

Temos a certeza de que se a Secretaria de Estado da Segurança Social, neste como noutros casos, solicitasse a colaboração das associações sindicais e das organizações de reformados, solicitasse a sua viva participação, ter-se-iam encontrado critérios bem mais justos e assim, dentro das capacidades financeiras disponíveis, ver-se-iam distribuídos, de forma mais correcta, os benefícios a conceder aos pensionistas da Previdência e sem prejuízo para os que já beneficiam de melhores pensões e reformas.

Por tudo isto, nas reuniões de reformados que desde então se têm realizado, a exigência unânime tem sido a da revogação da Portaria n.º 94/77 e a sua substituição por outra, elaborada com a participação das organizações sindicais e das organizações de reformados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, comunistas, ao trazermos a esta Assembleia, mais uma vez, o problema dos reformados, dos pensionistas e da população desprotegida na reforma, na invalidez e na velhice, declaramos mais uma vez que é urgente e necessário: que o nível das pensões de reforma acompanhe o agravamento do custo de vida e que a actualização se faça tendo em atenção fundamentalmente o direito dos ex-trabalhadores a uma vida digna e decente!

Este é o ponto fundamental. Mas não esquecemos outros: que seja proporcionada assistência médica e medicamentosa, eficiente e gratuita, a todos os reformados, pensionistas, deficientes físicos e idosos; que sejam dadas pensões dignas e justas e alargados os benefícios da previdência social aos assalariados rurais, pequenos e médios agricultores, seareiros e rendeiros e que se acabe com as discriminações das pensões entre homens e mulheres e entre o meio urbano e o meio rural; que aos diminuídos físicos sejam proporcionadas todas as facilidades de transporte; que sejam reajustadas as pensões dos funcionários civis, militares e de outros trabalhadores reformados há mais anos, por forma a aproximarem-se daqueles que foram aposentados recentemente e embora com a mesma categoria e o mesmo número de anos de serviço recebem pensões duas e três vezes elevadas; que se proporcione a todos os reformados descontos significativos na utilização dos transportes públicos nacionalizados e isentos de limitações.

Estas são as reivindicações fundamentais básicas dos trabalhadores reformados e pensionistas.

Mais uma vez afirmamos a nossa inteira concordância com elas e a esperança de que, finalmente, o Governo seja capaz de sentir a sua justiça!

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Alzira Lemos para uma intervenção.

A Sr. Maria Alzira Lemos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tema da adesão de Portugal à CEE foi já aqui tratado sob os seus múltiplos aspectos e brilhantemente, quer pelo Sr. Primeiro-Ministro e Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros quer por vários dos seus ilustres colegas.

Como Deputada da emigração pelo círculo da Europa, não me é, porém, lícito deixar de tomar a palavra sobre o assunto para, em nome dos trabalhadores portugueses radicados nos países da Comunidade Europeia, manifestar perante esta Assembleia o seu sentimento de adesão, regozijo e entusiasmo relativamente ao sucesso obtido pelo Sr. Primeiro-Ministro e a sua equipa de trabalho nas iniciativas preparatórias do pedido de adesão de Portugal à CEE.

É que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os trabalhadores portugueses na Europa estão em condições de avaliar devidamente a importância desta iniciativa e do objectivo a alcançar e estou certa de que não me engano ao apontar uma dupla causa para a sua satisfação e esperança.

Efectivamente sentem-na, em primeiro lugar, como portugueses que são, pois sabem que a integração no Mercado Comum é condição para o relançamento da nossa economia e para a consolidação da democracia, assim como para assegurar a melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos. Os trabalhadores que eu represento aqui, os emigrantes que votaram no Partido Socialista, estão conscientes de que a via para o socialismo em Portugal ficará reforçada e garantida com o apoio das forças do socialismo democrático na Europa e que, com essas forças, com o Governo socialista e os trabalhadores portugueses dentro e fora de Portugal nos empenharemos na construção de uma verdadeira Europa dos trabalhadores.

Por outro lado, os nossos emigrantes sabem também que eles são, em si mesmos, uma importante causa justificativa da opção europeia para Portugal, pois totalizam cerca de 1 milhão de portugueses forçados a ir granjear o pão em terras alheias e que têm de estar na primeira linha das preocupações daqueles que procuram soluções para os anseios do povo português. Isto é, antes de mais, de elementar justiça.

Durante a época do fascismo assistimos ao espectáculo atroz da fuga à miséria, pela emigração, de centenas de milhares de portugueses, famílias inteiras, mulheres, crianças e adolescentes expatriando-se para fugir à fome e às condições a que estavam sujeitos na sua Pátria, incluindo o desgosto de viver dentro de um país com falta de liberdade, em que a injustiça, a improbidade e o mal triunfava nas leis e nas instituições e em que esteve em curso uma odienta guerra colonial.

Foram estas as causas da nossa emigração para os países industrializados da Europa, emigração que, dentro da desgraça colectiva do fascismo que a fez multiplicar, teve ainda a virtude de trazer ao organismo nacional doente o alento das remessas das suas economias, fruto do seu trabalho.

Lembremos ainda que o peso e a influência dos nossos emigrantes têm de ser reconhecidos como decisivo não só na nossa economia mas também na difusão da cultura portuguesa e na orientação da política nacional.

É, pois, justo que a consideração dos nossos trabalhadores na Europa tenha pesado na opção que se dirige à integração europeia, como é justo que sejam eles, como vão ser, os primeiros beneficiários do pedido de adesão de Portugal à CEE, adesão que, ao concretizar-se dentro de uns anos, lhes virá a conferir direitos iguais aos dos trabalhadores dos países onde estão radicados, acabando as discriminações que os afectam.

A situação dos trabalhadores portugueses nos países da Comunidade Europeia depende actualmente dos acordos bilaterais existentes entre Portugal e esses países e é diversa de país para país. Porém, mesmo em França, com quem recentemente firmámos um importante acordo de emigração, que muito melhora as suas condições de vida, a equiparação dos portugueses não é total em relação aos trabalhadores dos países comunitários.

Para tornar mais evidente as vantagens que advirão para os nossos emigrantes da nossa adesão à CEE é necessário dar alguns pormenores sobre a questão. Foi sobretudo na década de 60 que se desenvolveu o fenómeno da emigração dos trabalhadores em direcção aos países industrializados e esse fenómeno foi tão amplo que só nos países que constituem a CEE se encontram 6,6 milhões de trabalhadores emigrados.

É pois natural que nesses países surgisse no primeiro plano das suas preocupações a organização de um programa social que se iria desenvolvendo nos próximos anos. No Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Económica Europeia, ficou como um dos fundamentos do referido tratado «a livre circulação das pessoas» e instituiu-se uma política social comunitária.

A livre circulação dos trabalhadores foi realizada em três períodos: o primeiro, de 1 de Setembro de 1963 a 30 de Abril de 1964, para uma livre circulação parcial; o segundo, de 1 de Maio de 1964 a 1 de Julho de 1968, para um Mercado Comum do trabalho, contendo apenas algumas excepções em relação aos trabalhadores nacionais; e o terceiro, a partir de 1 de Julho de 1968, para o estabelecimento do mercado livre do trabalho no interior da CEE para os originários dos países comunitários.

A livre circulação inclui o «direito de permanência» mesmo para aqueles que deixem de trabalhar por terem atingido a idade de reforma ou por acidente de trabalho.

A partir deste terceiro período também passaram a beneficiar os trabalhadores de disposições da nova legislação com vantagens inerentes à segurança social.

Em relação à totalidade dos trabalhadores migrantes, estas medidas contemplam hoje cerca de 30% apenas, sobretudo os italianos, que na altura da celebração do tratado constituíam a grande fonte da emigração.

Porém, a partir dessa altura o afluxo de emigrantes vindos da Grécia, da Turquia, da Jugoslávia, da Espanha e de Portugal deu gradualmente origem, no interior da CEE, à evolução de uma política social dirigida aos trabalhadores migrantes que não fazem parte da comunidade e que não estão equiparados aos seus nacionais.

Assim, os trabalhadores portugueses, se bem que tenham beneficiado da evolução dessa política social que permitiu a Portugal, em 20 de Setembro de 1976, celebrar um adicional ao seu tratado com a CEE de 22 de Julho de 1972, não estão ainda todavia equiparados aos trabalhadores comunitários em matéria social e, no tocante ao sector do trabalho, não beneficiam praticamente de nenhuma regalia, salvo no que diz respeito à remuneração e às condições de trabalho.

A adesão de Portugal virá, portanto, trazer-lhes vantagens apreciáveis que no domínio da segurança social se traduzirão nos seguintes pontos:

- a) Alargamento do âmbito e concretização efectiva da igualdade de tratamento em relação aos trabalhadores dos países membros;
- b) Consideração unitária da carreira profissional mesmo quanto à parte exercida em Portugal;
- c) Manutenção dos direitos adquiridos e concessão de prestações em qualquer dos Estados Membros (abono de família, risco de desemprego, etc.);
- d) Possibilidade de coordenação da legislação de segurança social portuguesa com a dos Estados Membros.

No domínio da política social poderá Portugal beneficiar da atribuição de verbas do Fundo Social Europeu destinadas a projectos definidos em que os emigrantes podem estar interessados.

A adesão conferirá, ainda, aos trabalhadores portugueses:

- a) O princípio da livre circulação, sem discriminação fundada na nacionalidade;
- b) A inaplicabilidade de legislação de cada Estado que limite o acesso ao emprego;
- c) O acesso ao ensino e à formação profissional e ao alojamento em condições de igualdade:
- d) O direito ao reagrupamento familiar;
- e) O direito de permanência;
- f) O direito de estabelecimento para não assalariados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que não podemos ficar indiferentes a estas realidades: 1,05 milhões de portugueses que trabalham nos países da Comunidade Europeia vão beneficiar directamente das negociações que estabeleçam os mecanismos necessários durante os períodos de transição, nos quais adquirirão, progressivamente, vantagens até, decorridos esses períodos, alcançarem as regalias da regulamentação comunitária.

Todas as dificuldades inerentes às negociações, todos os obstáculos que haverá que ultrapassar, terão de ser enfrentados na perspectiva dos direitos que têm os nossos trabalhadores emigrantes à gratidão de todos os portugueses e na certeza de que a sua confiança depende do relançamento da nossa economia para a qual todos temos que trabalhar e contribuir.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já várias vezes neste hemiciclo se levantaram vozes de denúncia de situações desesperadas de muitos portugueses.

Atentamente as escutámos sem ficarmos indiferentes quando tomamos conhecimento de tais injustiças sociais.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além do repúdio que nos provoca o seu conhecimento, verificamos que pouco se tem feito na tentativa de as erradicar.

Muito há de semelhante ao que sentimos quando na rua vemos mendigar, solicitamente entregamos um óbulo, ficando marcados pelo quadro que se nos depara, mas continuamos sem que nada tenhamos feito para a resolução dos problemas de fundo subjacentes a esse mendicidade.

Vale este prólogo para dizer que nesta minha curta intervenção espero não sentir a frustração de apenas denunciar uma calamitosa injustiça social.

Vou referir-me ao desespero que sentem os médicos, que no fim de uma carreira marcada por autênticos sacrifícios, se vêem na impossibilidade de fazer face às mais elementares carências de subsistência.

É que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nas mais recônditas regiões de Portugal vegetam médicos no fim da sua carreira, escondidos pela vergonha da sua miséria, após longos e ignorados sacrifícios.

Se é certo que as estruturas de saúde vigentes durante o meio século que antecedeu a nossa revolução atiraram os médicos para situações de pluriemprego, com medicina de qualidade inferior e bem rendível para muitos, também é verdade que em muitas regiões, nomeadamente nas mais desfavorecidas, clínicos houve que nada mais tiveram do que a sua supercapacidade numa clínica privada, prestada em condições dos maiores sacrifícios e, de tal modo mal remunerada, que não lhes deixou a mínima possibilidade de amealhar algo que lhe permitisse justamente gozar uma desafogada velhice.

Ninguém dentro deste hemiciclo será capaz de imaginar quanto a sociedade deve a tantos sacrificados da medicina que em autêntico sacerdócio, calcorreando, atolados na lama, as inóspitas veredas de um agreste nordeste transmontano, para levar muito mais do que a cura, mais que medicamentos, o conforto da sua presença a portugueses que, tantas vezes, mais não tinham do que a fome que os atirava para catres onde à luz de uma vela, em pleno dia, esses autênticos joões-semanas prestavam devotadamente os seus cuidados com o calor do seu coração.

#### Uma voz do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Ninguém dentro deste hemiciclo será capaz de imaginar quantos são os que no declinar da sua vida quase se mirram pela fome depois de tantos e abnegados sacrifícios.

Há situações tão desesperadas que é revoltante verificar ser possível a sociedade retribuir-lhes com tão grande ingratidão.

Sou membro da Comissão Directiva da Ordem dos Médicos — Secção Regional do Norte. Tive a meu cargo o pelouro da Previdência dos Médicos, e, talvez por isso, foi-me dado conhecer situações verdadeiramente desastrosas.

Trago comigo cartas de colegas e familiares que narram autênticas misérias. Cartas que continuam a aguardar soluções justas.

Cartas que me foram endereçadas numa auréola de esperança de que a Revolução também os contemplasse. Esperança que se desvanece ao longo de tempos sem qualquer resposta.

Se até aqui referi o desespero de médicos que ao longo da sua carreira apenas realizaram medicina privada de parcos proventos, não quero esquecer-me de outro sector que morre de fome na sua velhice, após longos anos de aviltante exploração por parte do Estado.

Refiro-me a médicos municipais que ao longo de decénios, auferindo vencimentos que os corava revelar, vêem-se suas reformas calculadas em bases tais que os remetem para subsídios mensais inferiores ao salário diário da maioria dos trabalhadores portugueses.

Médicos municipais que com vencimentos de fome prestavam assistência às camadas mais desfavorecidas da população portuguesa.

Se tivermos em conta que em muitas aldeias o estado de pauperização foi durante muito tempo da ordem dos 90 % temos de concluir que o rendimento de trabalho que esses profissionais de medicina auferiam quase se reduzia a essa miséria a que os municípios chamavam vencimento.

Explorados durante anos vêem-se hoje recompensados com uma miserável reforma e a possibilidade de mendigar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início da minha intervenção referi que esperava não sentir a frustração de simples denúncia de uma gritante injustiça social.

E, porque não quero ficar-me pela frustração, requeiro ao Governo que chame a si a responsabilidade de detecção de tais angustiantes situações e as solucione o mais rapidamente possível.

Ao fazê-lo não estará tão-somente a arrancar da miséria esses dignos e abnegados discípulos de Hipócrates, mas outrossim a proporcionar à sociedade portuguesa a possibilidade de, fazendo justiça, saldar a incomensurável dívida de gratidão que lhes deve.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Dias, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Dias (PS): — Sr. Deputado depois de ouvir a sua intervenção fiquei deveras confundido. O Sr. Deputado começa por falar em mendicidade e logo de segurda em médicos que estão na mais extrema miséria. Mais adiante fala em médicos que preenchem os partidos municipais. Queria pedir-lhe o favor de me esclarecer, se possível, pois estou, de facto, muito baralhado.

Raras vezes, neste hemiciclo, tenho ficado tão baralhado como agora, mas acredito que isso seja defeito meu, e por isso lhe agradecia que me esclarecesse sobre os médicos miseráveis que pedem esmolas pelas ruas de Portugal.

Voltando ao caso dos médicos dos partidos municipais, queria perguntar-lhe se tem conhecimento de que há médicos que, preenchendo esses cargos, não fazem absolutamente nada — se estiver interessado posso prová-lo — e recebem entre três mil e três mil e quinhentos escudos e alguns deles nem sequer se deslocam à respectiva câmara para receber o vencimento mandam lá alguém.

Gostaria que me dissesse também se tem conhecimento de casos destes.

- O S<sub>I</sub>. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva, para responder aos pedidos de esclarecimento.
- O Sr. Moreira da Silva (PSD): Sr. Deputado, respondendo às questões que me pôs, quero dizer-lhe, em primeiro lugar, que, quando cito aqui os problemas da mendicidade, quero chamar a atenção para que aqui não aconteça como quando passamos na rua por esses gritantes casos e continuamos sem lhes dar a devida importância. É o que se tem passado aqui na Assembleia. Chama-se a atenção para injustiças, elas passam e tudo fica na mesma.

Quanto aos médicos que estão na miséria é um facto. Tive o cuidado de não vir fazer demagogia e tenho aqui cartas de colegas, de famílias, de viúvas, que se encontram em situações absolutamente desesperadas.

Quanto aos médicos municipais, eu também tive o cuidado de referir na minha intervenção que a situação de pluriemprego que o tipo de medicina que existiu durante meio século permitiu que muitos tivessem benefícios. E acredito que haja médicos municipais que estejam a trabalhar. Acredito nisso, pois há maus profissionais. Mas a minha intervenção vale para chamar a atenção daqueles que, sendo médicos municipais, vivem em regiões onde, para além de serem médicos municipais, não tinham outro tipo de medicina a exercer, não tinham medicina privada, não tinham serviços médico-sociais e viviam reportados a qualquer coisa que um decreto de Marcelo Caetano até passou a chamar gratificação, e não vencimento, (o Decreto-Lei n.º 30/70, de 17 de Janeiro), o que veio a ter como consequência que os ajustamentos de vencimentos não pudessem ser feitos e que a reunião inter-regional de 13 de Novembro de 1976 mandasse ao Sr. Ministro da Administração Interna uma petição no sentido de corrigir estas anomalias. E é exactamente para esses que eu chamo a minha atenção.

Fundamentei-me sobre o assunto, e foi dessa maneira que falei.

- O Sr. Manuel Dias (PS): O Sr. Deputado dá-me licença que interrompa?
  - O Orador: Faça favor.
- O Sr. Manuel Dias (PS): —Sr. Deputado, desculpe a insistência, mas queria pedir-lhe a sua opinião no

seguinte ponto: o Sr. Deputado considera que há um número substancial de médicos nessas condições? São em grande número ou apenas uma minoria?

O Orador: — Esses médicos vão sendo cada vez menos, porque são apanhados na sua velhice e vão facilitando à sociedade a resolução do seu problema porque vão morrendo. Mas, a mim, preocupa-me o facto de saber que existem alguns médicos assim, médicos que mais se sacrificaram pela medicina, que trabalharam sem condições nenhumas, que não tiveram acesso a quaisquer carreiras médicas, que não tiveram nenhuma protecção da Previdência.

Eles existem e é natural que não sejam muitos, pois só há cerca de 12 000 médicos em Portugal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: terminou o período de antes da ordem do dia.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — A primeira parte do período da ordem do dia consiste na apreciação do pedido de concessão de prioridade e urgência na discussão das propostas de lei n.ºº 58/I e 59/I.

Está aberto o debate. Lembro, porém, que só no caso de a Assembleia nada determinar é que funcionará o regime do art. 246.º do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

- O Sr. Vital Moreira: Sr. Presidente: Creio que tem razão quanto à questão do processo. Pedi a palavra para um pequeno pedido de esclarecimento. É para saber se existe ou não qualquer proposta de processo especial de urgência ou se o pedido de urgência é tal como está regulado subsidiariamente no Regimento.
- O Sr. Presidente: Parece, portanto, que a interpretação está correcta.

No entanto, vamos esclarecer a Assembleia de qual a natureza do pedido de urgência, passando a lê-lo.

Foi lido. É o seguinte:

A. S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República.

Junto remeto a V. Ex.ª uma proposta de lei relativa à «alteração de taxas e multas aplicáveis no domínio da metrologia», bem como a respectiva justificação.

Tendo em conta a premência da discussão da referida proposta de lei, tenho a honra de solicitar a V. Ex.º a concessão de prioridade e urgência no debate respectivo nos termos do artigo 173.º da Constituição e dos artigos 69.º, n.º 1, e 244.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

- O Ministro sem Pasta, Jorge Campinos.
- O Sr. Presidente: Sujeito, todavia, esta tomada de posição a qualquer reotificação por parte dos Srs. Deputados. Penso que as regras a aplicar serão as dos artigos 243.º e seguintes.

Há alguma dúvida quanto a isto? Sobretudo em relação ao que estabelece o artigo 244.º?

Estou receptivo a qualquer sugestão.

- O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede a palavra? Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, se bem me recordo, este pedido de autorização legislativa do Governo proposta de lei n.º 58/I foi abordado na reunião dos grupos parlamentares com o Sr. Presidente. Em princípio, viu-se que deveria entrar já amanhã no Plenário da Assembleia. Portanto, o pedido de prioridade e urgência deve ser feito nesses termos. Senão, não produz efeito.

Quanto à proposta de lei n.º 59/I, eu não sei exactamente do que se trata, de modo que não ponho nenhuma questão.

- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado António Arnaut pede a palavra? Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. António Arnaut (PS): Sr. Presidente, eu ia justamente sugerir que o problema ficasse dependente de um encontro entre os grupos parlamentares no próximo intervalo. Creio que haveria vantagem para todos, em virtude de não haver necessidade de estarmos a improvisar quanto à tramitação. Todos estamos de acordo em que as propostas deverão ser discutidas com urgência, mas relativamente à sua tramitação, parecia-me que se poderia tratar dessa matéria no próximo intervalo.
- O Sr. Presidente: O intervalo já está mais ou menos preenchido com uma reunião dos grupos parlamentares com o Sr. Ministro da Justiça.
- O Sr. António Arnaut (PS): Sr. Presidente; o intervalo poderia ser um pouco maior. Começaria agora, até às 18 horas. Seguir-se-ia imediatamente essa reunião para tratar da tramitação dessas matérias.
- O Sr. Presidente: Fica já interrompida então a sessão até às 18 horas.

Eram 17 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão. Peço desculpa do atraso, mas nem tudo corre à medida dos nossos desejos.

Eram 18 horas e 40 minutos.

- O Sr. Presidente: Está aberto o debate sobre a proposta de lei n.º 58/I. A proposta de lei n.º 59/I fica para amanhã.
- O Sr. António Arnaut (PS): Sr. Presidente, ilustres colegas: Foi deliberado na reunião dos grupos parlamentares com o Sr. Presidente que, no caso de a Assembleia conceder a urgência solicitada pelo Governo para discussão e votação da proposta de lei n.º 58/I, que autoriza o Governo a legislar sobre diversas matérias respeitantes ao Ministério da Justiça e ao Ministério das Finanças, esta matéria fosse incluída na ordem do dia de amanhã.

Quanto à proposta de lei n.º 59/I, que contém alterações de taxas e multas aplicáveis no domínio da

metrologia, foi deliberado também que este diploma fosse, em princípio, discutido na próxima sexta-feira.

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requeiro que o processo de urgência solicitado pelo Governo tenha a tramitação seguinte: dispensa do exame em comissão; dispensa de envio à Comissão para redacção final e dispensa do prazo de publicação previsto no art. 147.º do Regimento.

Foi também acordado que a tramitação que acabo de indicar fosse recomendada à Assembleia para que a aprovasse, com vista a que esta matéria pudesse ser discutida na próxima sexta-feira. É tudo, Sr. Presidente.

- O Sr. Presidente: Isso é quanto à proposta de lei n.º 58/1?
- O Sr. António Arnaut (PS): Sr. Presidente: A proposta de lei n.º 58/I seria incluída na ordem do dia de amanhã, conforme foi acordado na conferência. A proposta de lei n.º 59/I, que teria a tramitação de urgência nos termos que acabei de indicar, seria, em princípio, salvo motivo de força maior, incluída na ordem do dia de sexta-feira.
- O Sr. Presidente: Peço o favor de fazer chegar o requerimento à Mesa.
- O Sr. António Arnaut (PS): Se o Sr. Presidente e os colegas concordassem, poderia ser dispensado o requerimento escrito.
- O Sr. Presidente: Se não houver nenhuma oposição, eu também não me oponho a isso.
- O Sr. António Arnaut (PS): Solicito à Mesa que faça distribuir, ainda hoje, fotocópias da proposta de lei n.º 59/I, visto que os grupos parlamentares não têm conhecimento completo do seu conteúdo.

Pausa

Informa-me agora um senhor funcionário de que já foram distribuídas. Não se torna, pois, necessário, Sr. Presidente.

- O Sr. Presidente: Então é a proposta de lei n.º 58/I que fica agora em discussão, ou não entendi bem?
- O Sr. António Arnaut (PS): Não, Sr. Presidente, o que está agora em discussão é o pedido feito pelo Governo para a concessão do processo de urgência. A Assembleia terá de deliberar sobre essa matéria, e, visto que o Governo também requereu a concessão de prioridade, esta decisão compete só a V. Ex.<sup>a</sup>.

Portanto, requeria que V. Ex.ª pusesse à votação se a Assembleia concede ou não a urgência requerida pelo Governo.

Em caso afirmativo, se a conceder nos termos que acabei de indicar, haverá dispensa de exame em comissão, dispensa de publicação e dispensa de redacção final pela própria comissão.

A matéria de autorização legislativa seria discutida amanhã e a matéria das taxas de metrologia seria incluída na ordem do dia de sexta-feira.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a dispensa das formalidades indicadas no requerimento do Sr. Deputado António Arnaut.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está aberto o debate, de harmonia com os artigos que já referi, quanto ao processo de urgência. Já está fixado que é nos termos do requerimento que acaba de ser aprovado, isto é, com dispensa das formalidades indicadas.

Pausa.

Vamos votar a concessão do processo de urgência. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano quanto à proposta de lei n.º 54/1, que autoriza o Ministério das Finanças a conceder a isenção ou redução do imposto de mais-valias nos casos de aumentos de capital das sociedades anónimas em comandita por acções, ou por quotas.

Tem a palavra para o efeito, o Sr. Deputado Sousa Franco.

#### O Sr. Sousa Franco (PSD):

#### Relatório e Parecer

A 6.ª Comissão baixou, para parecer, com deliberação de prioridade e urgência, a proposta de lei n.º 54/I, que autoriza o Ministro das Finanças a conceder a isenção ou redução do imposto de mais-valias nos casos de aumento de capital de empresas privadas de demonstrada viabilidade económica que sejam objecto de saneamento económico-financeiro directamente acompanhado pelo Estado ou por entidade por este designada.

O texto da proposta refere-se ao conteúdo e tramitação da concessão de isenção ou redução do imposto de mais-valias devido pela incorporação de reservas provenientes de reavaliação de bens do

activo imobilizado corpóreo.

O texto do decreto-lei regulador da reavaliação de activos, ainda não publicado no *Diário da República*, foi, entretanto, comunicado à Comissão pelo Governo.

Da análise desse texto conclui a Comissão que a concessão do benefício fiscal se justifica plenamente.

Por um lado, o saneamento e a normalização financeira só se completam aquando da incorporação em capital das reservas resultantes da reavaliação. Por outro lado, este esquema de apoio e viabilização a empresas privadas deve entender-se no contexto de outras medidas, algumas também presentes a esta Assembleia, que visam promover a viabilização de empresas privadas, incluindo as empresas sob intervenção do Estado.

Este parecer foi aprovado por maioria, com votos do PS, PSD e CDS e abstenção do PCP.

Palácio de S. Bento, 30 de Março de 1977.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto? Pausa. Como não há nenhuma declaração de voto, vamos proceder à votação da proposta de lei na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com abstenções do PCP e os restantes votos a favor.

Há alguma declaração de voto? Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma declaração de voto.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português abstiveram-se em relação à votação da proposta de lei n.º 54/I, sobre isenções do imposto de mais-valias a conceder às empresas que se encontrem em condições a determinar por decreto-lei do Governo, sobre a recuperação de empresas com viabilidade económica, pelas seguintes razões fundamentais:
- 1.º Esta medida integra-se no conjunto chamado de «pacote de medidas para a recuperação económica», e por isso, em nosso entender, é não um elemento de recuperação económica, mas, de facto, de recuperação capitalista, e, não tendo por si própria autonomia, não poderia merecer aprovação.
- 2.º Esta medida reporta-se a uma figuração de situações de recuperação que será delimitada por decreto-lei ainda não publicado. Embora nos tenha sido facultado o texto do referido decreto-lei, o mínimo que poderá dizer-se é que em matéria de legislação não têm de pôr-se questões de boa ou má-fé e que, portanto, a apreciação da lei não pode desligar-se da aprovação, ou publicação e vigência, do decreto-lei do Governo, sem o qual o seu conteúdo se esvazia e a sua finalidade se perde.
- 3.º Quanto a nós, mesmo formalmente, ter-se-ia conseguido melhor o objectivo se o decreto-lei do Governo, embora não carecendo da aprovação desta Assembleia, fosse remetido conjuntamente com as propostas de lei que se lhe referem, constituindo ele próprio uma proposta de lei.

Tal opção teria permitido ir mais ao fundo da questão, e porventura teria permitido formas mais ágeis e capazes de resolver e conseguir os anunciados problemas e objectivos ligados com a recuperação de empresas em situação difícil mas com reconhecida viabilidade económica.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não pode conceder, ainda que condicionalmente, o seu voto favorável a uma proposta de lei que não deve ser aprovada por esta Assembleia com espaços em branco, onde se há-de referir o número e a data dos decretos-leis que se consubstanciam e concretizam a lei. Neste sentido, sugeriremos, aquando da discussão na especialidade, em Comissão, formas mais viáveis e conformes com a Constituição e prática legislativa.

Finalmente, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português entende que só o processo de ratificação dos futuros decretos-leis sobre a recuperação de empresas em situação económica difícil, mas de viabilidade assegurada, poderá vir a precisar o sentido do voto que agora se nos pede para aprovação da proposta n.º 54/I, sobre isenções fiscais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente na generalidade a proposta de lei n.º 54/I, apesar de algumas objecções de carácter formal.

A primeira refere-se, efectivamente, ao facto de que esta proposta de lei constitui parte integrante de um todo que consta de um decreto-lei ainda não publicado no Diário da República e da própria proposta. Por isso mesmo a apreciação, feita embora a partir do texto informalmente comunicado pelo Governo à Comissão, não pode, em nosso entender, ir muito além daquilo que foi e deverá, designadamente em matéria de especialidade, para que possa produzir-se plenamente um decreto da Assembleia da República, ser posterior à publicação no Diário da República do decreto-lei que em germe ou em produção lhe foi comunicado.

Em segundo lugar, entendemos que teria porventura alguma justificação que alguns aspectos substanciais do decreto-lei pudessem também ter sido discutidos nesta Assembleia, pois pensamos que eles poderiam ter sido melhorados. Não obstante, quer do juízo do decreto-lei em causa, quer do conteúdo da proposta, não temos dúvida em dizer que, na generalidade, a proposta de lei e implicitamente o regime de contratos de viabilização que pretende completar no domínio do imposto de mais-valias, merece a nossa aprovação.

Em primeiro lugar, um dos problemas fundamentais das empresas portuguesas, sobretudo das pequenas e médias empresas, no período em que nos encontramos é o do restabelecimento do seu equilíbrio financeiro e o do seu saneamento a médio prazo. A reavaliação de activos, tal como se encontra definida e delimitada no conteúdo desse decreto-lei, e algumas medidas complementares que constam desse decreto-lei parecem-nos ser uma contribuição, não a última, mas porventura a primeira, e utilmente, para que tal objectivo comece a realizar-se.

Em segundo lugar, entendemos que a isenção do imposto de mais-valias a operações que ultimam verdadeiramente o restabelecimento do equilíbrio financeiro que a reavaliação de activos pretende proporcionar é claramente uma consequência e uma necessidade desse processo geral de reavaliação de activos. Entendemos que o regime fiscal nesse aspecto é adequado e que só pode ser entendido como um conjunto que, de uma forma geral, nos merece aprovação, ainda que pudesse ser melhorado em pormenor.

Em terceiro lugar, entendemos, todavia, que, para além da revisão de aspectos de pormenor quanto ao âmbito de concessão desta isenção fiscal, seria desejável que, em ordem a definir critérios objectivos de atribuição de benefícios fiscais e um processo de atribuição de benefícios fiscais que se não traduzisse num cheque em branco à administração fiscal ou ao Ministro das Finanças para beneficiar as empresas que podem requerer a concessão desta isenção, se introduzissem no conteúdo da proposta de lei algumas melhorias processuais. No entanto, isto é matéria de especialidade, que na devida altura abordaremos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Moura (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou, coerente e conscientemente a favor desta proposta de lei do Governo.

Votou coerentemente, uma vez que é uma peça de um conjunto de medidas tomadas pelo Governo e está directamente relacionada com a proposta de lei n.º 53/I aqui aprovada na última sessão.

Votou conscientemente, uma vez que foi possível ao Grupo Parlamentar do Pantido Socialista debruçar-se sobre os decretos-leis que referem quer os contratos de viabilização quer a reavaliação dos activos corpóreos de empresas em determinadas condições que estão a aguardar publicação.

Entendemos, portanto, que da análise desses dois documentos que, embora informalmente, foram apresentados à Assembleia da República colhemos os conhecimentos necessários e suficientes para podermos votar favoravelmente este diploma em consciência.

Entendemos também que esta matéria é importante, pois não se compreendia que se estivesse a aprovar na Assembleia da República determinados benefícios fiscais para empresas em difícil situação financeira e económica e que, por outro lado, se viesse a penalizar a reavaliação dos activos.

Esta medida é portanto correcta e coaduna-se com o conjunto de medidas agora propostas pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): —O Grupo Parlamentar do CDS não poderia deixar de votar favoravelmente, na generalidade, esta proposta de lei que isenta ou reduz o imposto de mais-valias no caso de aumentos de capital de sociedades anónimas, em comandita por acções ou por quotas que se encontrem nas condições nela explicitadas.

Não pode no entanto o CDS deixar de levantar aqui o problema de injustiça que resulta de certas empresas que não reavaliem agora os seus activos e que, tendo reservas de reavaliação já expressas nos seus balanços, não sejam isentas do referido imposto de mais-valias. Levantámos já o problema em plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano e não deixaremos de o fazer aquando da votação na especialidade.

Aproveita o Grupo Parlamentar do CDS para chamar a atenção do Governo para a concretização urgente de outras medidas que estimulem grande número de empresas privadas, tais como as que se refiram à consolidação de passivos, um dos complementos à reavaliação de certos activos agora permitida.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa um requerimento a pedir que esta proposta de lei baixe à 6.ª Comissão para discussão e votação na especialidade.

Alguém se opõe ao teor deste requerimento? Pausa.

Como ninguém se opõe, considero-o aprovado.

Vamos agora passar à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 48/I, que fixa o limite máximo da responsabilidade pela prestação de avales pelo Estado nas ordens interna e externa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela para a leitura do relatório sobre a referida proposta de lei.

#### O Sr. Herlânder Estrela (PS):

#### Relatório e Parecer

- 1 Em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 11/76, lei que aprovou as linhas gerais do Orçamento Geral do Estado e as linhas fundamentais da organização do orçamento da Previdência para 1977, o Governo enviou à Assembleia da República a proposta de lei em epígrafe relativa à fixação de limites máximos para os avales do Estado nas ordens internas e externas.
- 2 Por deliberação do Plenário da Assembleia da República de 1 do corrente, esta proposta de lei segue o processo de urgência previsto no artigo 244.°, n.° 1, do Regimento, com a seguinte tramitação:
  - a) Dispensa do prazo previsto no artigo 147.º do Regimento;
  - b) Fixação do prazo de oito dias para o exame na Comissão.
- 3 Posteriormente, o Governo, na sequência dos pedidos de esclarecimento e observações formulados pela Comissão, enviou à Assembleia da República uma nova redacção da proposta que inclui novos valores para os limites em causa, derivados, fundamentalmente, da desvalorização do escudo entretanto verificada e da consideração das necessidades do IAPMEI que não constavam da primitiva proposta.

Este facto é mais uma vez a demonstração do valimento dos trabalhos das Comissões e da sua articulação com os departamentos competentes do Governo.

- 4 A presente proposta de lei destina-se a concretizar a autorização constante do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 11/76, tornada necessária por força da alínea h) do artigo 164.º da Constituição.
- 5 De acordo com os elementos fornecidos pelo Governo, encontra-se actualmente autorizado, nos termos da Lei n.º 1/73, um limite máximo para os avales do Estado, tanto na ordem interna como externa, de 45 milhões de contos, a que há a adicionar uma responsabilidade em curso de 14 426 milhares de contos de avales concedidos ao abrigo do regime anterior ao da Lei n.º 1/73. A soma dos dois valores atinge os 59 426 milhares de contos, dos quais estão utilizados 37 526 milhares, sendo 23 700 milhares na ordem externa.
- 6 Também de acordo com os elementos fornecidos pelo Governo, estimam-se em cerca de 8,55 milhões de contos na ordem interna e 9,3 milhões na ordem externa as necessidades previsíveis de novos ava-

les do Estado até fins de 1977, repartidas do seguinte modo:

|  | Milhões de contos |         |       |
|--|-------------------|---------|-------|
|  | Interno           | Externo | Total |
| Ministério dos Transportes e<br>Comunicações         | 2,1               | 2,7     | 4,8   |
| Ministério da Habitação, Urba-<br>nismo e Construção | 0,2               | _       | 0,2   |
| Ministério do Comércio e Turismo                     | 1,5               | _       | 1,5   |
| Ministério da Agricultura e<br>Pescas                | 0,9               |         | 0,9   |
| Secretaria de Estado das Indús-<br>trias Agrícolas   | 0,7               | -       | 0,7   |
| Secretaria de Estado das Pescas                      |                   |         |       |
| Secretaria de Estado da Estru-<br>turação Agrária    | 0,15              | -       | 0,15  |
| Ministério da Indústria e Tec-<br>nologia            | 3,0               | 4,3     | 7,3   |
| Ministério do Plano e da Coordenação Económica       |                   | 2,3     | 2,3   |
| SOMA   | 8,55              | 9,3     | 17,85 |

- 7 Deste modo, tendo em conta a necessidade de considerar também numa certa margem de segurança, o Governo propôs como limites máximos para os avales do Estado as importâncias de 41,5 milhões de contos na ordem interna e de 33 milhões de contos na ordem externa.
- 8 Tendo em vista explicitar o entendimento temporal dado aos limites máximos agora fixados, recomenda-se que o número 1 do artigo único passe a ter a seguinte redacção:

Artigo único — 1. Os limites previstos no número 2 do artigo 8.º da Lei n.º 11/76 (lei do Orçamento), de 31 de Dezembro, para o ano económico de 1977, são fixados em 41,5 milhões de contos para avales a operações de crédito interno e 33 milhões de contos para avales a operações de crédito externo.

9 — A ressalva constante do n.º 2 do artigo único da proposta de lei, no sentido de não serem considerados para efeitos dos limites anteriores as eventuais transformações de responsabilidades directas do Estado, quer na ordem interna, quer na ordem externa, em simples garantias, entendem-se no sentido de dotar o Executivo de uma faculdade que lhe permita resolver com flexibilidade eventuais casos singulares, sendo certo que daí resultará sempre uma menor responsabilidade qualitativa do Estado (responsabilidade directa substituída por responsabilidade por aval), limitada pelo máximo das responsabilidades directas existentes ou por novas responsabilidades directas necessariamente autorizadas pela Assembleia da República, sem prejuízo da natureza excepcional que se admite para estas observações de modificação qualitativa, até porque as mesmas impõem a aceitação das entidades credoras.

- 10 Recomenda-se a consignação de um novo número que permita adequadamente a informação casuística à Assembleia da República sobre as operações de aval, do seguinte teor:
  - 3. O Governo informará a Assembleia da República, quando entenda oportuno, sobre as operações de crédito referidas nos números anteriores.
- 11 Deste modo, a Comissão de Economia, Finanças e Plano recomenda a aprovação da presente proposta de lei com as alterações sugeridas, tendo-se verificado o voto favorável do Grupo Parlamentar do PS e tendo os Grupos Parlamentares do PPD/PSD, CDS e PCP reservado a sua posição para o Plenário.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 30 de Março de 1977. — Sousa Franco — Herlânder Estrela — Veiga de Oliveira — Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Vamos entrar na discussão na generalidade da proposta de lei n.º 48/I.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos proceder à sua votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 62 votos a favor (PS) e abstenções do PSD, CDS e PCP.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para uma declaração de voto.
- O Sr. Sousa Franco (PSD): O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata absteve-se nesta votação pelos motivos seguintes:

De há muito que o PSD vem manifestando a maior preocupação pelo ritmo a que aumenta o endividamento do Estado por avales e bem assim pela reduzida margem de garantias e até de critério que tem presidido ao multiplicar de avales concedidos a operações e empresas que não têm viabilidade nem asseguram a rendibilidade social da operação e a solvabilidade provável no momento do reembolso. Recordamos a nossa iniciativa de apresentar o projecto de lei n.º 31/I, de 4 de Dezembro de 1976, cujos aspectos essenciais foram retomados pela proposta do Governo n.º 52/I, entrada na comissão especializada em 3 de Março último. Foi também nossa a iniciativa que levou à inserção, embora em termos que não consideramos totalmente satisfatórios, do artigo 8.º na Lei do Orçamento, para cuja execução é apresentada agora, oportunamente, a proposta de lei que acabámos de votar.

Entendemos todavia que, apesar de esta proposta de lei representar o cumprimento de um dever que resulta da correcta interpretação da alínea h) do artigo 134.º da Constituição e manter o princípio — que não foi respeitado por alguns Governos Provisórios — da fixação de limites máximos de endividamento do Estado por avales, ela não poderia ser por nós aprovada, apesar de — e reconhecemo-lo com gosto — ter havido uma melhoria do grau de esclarecimento e porven-

tura até do conteúdo formal da proposta de lei, o que justifica a relativa moderação do voto de abstenção neste Plenário.

- 1.º A proposta consagra um ritmo de agravamento do endividamento do Estado, tanto externo como interno, que reputamos excessivo. Pondo mesmo de lado os mais de 680 mil contos de avales intercalares aos contratos de desenvolvimento para habitação, pondo de lado os avales concedidos por outras entidades públicas (Fundo de Turismo, IAPMEI, IRA, etc.), alguns dos quais em montantes de vários milhões de contos e ainda recentemente aumentados, devemos concluir que, excluindo avales cujo montante total não conhecemos, o crescimento dos limites máximos de avales internos directos do Estado, para além dos 14 milhões e 426 mil contos existentes à data da entrada em vigor da Lei n.º 1/73, tem sido alucinante: 15 milhões de contos em 3 de Setembro de 1974, 20 milhões em 19 de Fevereiro de 1975, 25 milhões em 16 de Setembro de 1976 e 35 milhões em 16 de Novembro de 1976. Agora pretende-se novo aumento dos avales internos para 41,5 milhões de contos. Julgamos que esta escalada não pode continuar.
- 2.º Além disto, consideramos que o montante de avales externos, aumentado por virtude da desvalorização do escudo, é também extremamente elevado 33 milhões de contos —, excedendo o que qualquer margem de garantia prudente permitiria considerar razoável num país com as nossas dificuldades cambiais e financeiras. Entendemos, aliás, que a Assembleia da República deveria apreciar, caso a caso, os avales externos ao menos por comunicação obrigatória do Governo. E, se nos congratulamos com a introdução, na proposta da Comissão, do n.º 3, que vai parcialmente ao encontro deste desejo, entendemos que ele é, apesar de tudo, insuficiente.
- 3.º As justificações apresentadas, apesar de melhorarem o nosso grau de informação, não nos dão garantias de que a concessão de avales passe a ser objecto de uma rigorosa política de austeridade que comece a travar o endividamento do Estado por causa da degradação da situação financeira e económica das empresas avalizadas e que limite os por certo elevados gastos futuros com o reembolso de avales. Não se entende que a resposta ao esgotamento das reservas financeiras das empresas seja o endividamento do Estado como seu garante. Ora, foi isso que se tornou regra em empresas até privadas, empresas públicas nacionalizadas ou sob intervenção, sobretudo a partir de 1975.
- 4.º O n.º 2 do artigo único da proposta de lei pode aumentar ainda, em montante que não sabemos computar com precisão, mas que poderá ser muito elevado, o grau de endividamento global do sector público por avales. É certo que, vista cada operação isoladamente, ela traduz uma melhoria da situação passiva do Estado, que de devedor principal passa a devedor acessório, e que, por outro lado, pode assim transferir-se parte do passivo do Estado para entidades externas, por exemplo. Mas por esta forma pode também aumentar-se o endividamento global do sector público, pois o devedor principal poderá ser também uma empresa pública, o que consideramos indesejável, sobretudo se descontrolado e incontrolado. No domínio externo também se nos afigura perigoso que, tal como acontece na forma que vem proposta, seja possível o

aumento do endividamento para além destes limites sem controlo ou autorização ou até sem conhecimento da Assembleia.

5.º Julgamos, enfim, que o aumento do endividamento por avales, que quase atinge os 18 milhões de contos até ao final deste ano, tal como vem proposto não é aceitável, e que será importante na fixação de novos limites para o ano de 1978 observar maior rigor do que aquele com que foi elaborada a presente proposta de lei e que o Governo apresente, o mais tardar nessa altura, um relatório justificativo da sua situação devedora por avales prestados. Se entretanto se não definir e executar uma política mais rigorosa de prestação de avales, a simples abstenção que agora adoptámos não representará, por certo, reprovação nem melhoria suficiente da situação actual.

A concluir, o endividamento público oculto e ditado por interesses alheios aos do próprio Estado e que ele próprio não comanda, que resulta da política de avales praticada a partir do IV Governo Provisório, é maior e pior do que o resultante da contracção de empréstimos para fins reprodutivos. Apesar de alguns esforços de disciplina, entendemos que esta proposta de lei se insere na mesma linha política.

Compreendemos que os erros não se podem emendar de forma súbita e brusca, pois isso seria em alguns casos erro maior, mas deixar-se arrastar pelos erros anteriores também não é forma de algum dia os corrigir.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para fazer uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A abstenção do Grupo Parlamentar do CDS resulta fundamentalmente de um conjunto de razões que resumidamente exporemos.

Por um lado, entende o CDS não dever limitar a operacionalidade do Governo no que se refere à possibilidade de este poder garantir, na ordem interna e externa, operações necessárias ao normal desenvolvimento da actividade económico-financeira do Estado. Pensa o CDS que não será prudente fixar doutrina perante as dúvidas levantadas sobre a constitucionalidade da distribuição dos plafonds, nos termos da proposta do Governo, para os quais agora se pede autorização a esta Assembleia, sem previamente ouvir a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais.

Por outro lado, o CDS põe sérias reservas quanto aos elementos que lhe foram fornecidos, quer em tempo quer em minúcia e descrição, e que, em nosso entender, não justificam no mínimo as razões de opção pelo limite apresentado.

Não compreendemos ainda que um processo de desenvolvimento económico, que se diz ter como base um tão completo plano, não se torne possível na concretização realista dos limites desses mesmos avales, quando o mesmo plano assenta fundamentalmente em projectos de responsabilidade directa e exclusiva do sector público.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Faça favor, Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da proposta de lei n.º 48/I porque entende que essa proposta de lei é o cumprimento das obrigações que competiam ao Governo e que constavam da lei do Orçamento aprovada por esta Assembleia.

Por outro lado, gostaríamos de salientar que o plafond ou os plafonds agora aprovados são o resultado não só da situação no que respeita a avales do Estado, após o 25 de Abril de 1974, mas também da situação de endividamento indirecto ao potencial do Estado, anterior ao 25 de Abril de 1974.

Por fim, gostaríamos também de salientar que ao votarmos esta proposta de lei o fizemos porque consideramos que o Governo está a actuar e a utilizar o instrumento que representa a prestação de avales pelo Estado de uma forma limitada, de uma forma planeada e na linha da actividade disciplinadora desta acção que o Governo vem desenvolvendo e que é perfeitamente comprovada, conforme se pode ver, pela proposta de lei que sobre esta matéria se encontra depositada nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português abstiveram-se na votação da proposta de lei sobre os limites para operações de avales na ordem interna e externa a prestar pelo Governo para cumprimento do Plano para 1977 por duas ordens de razões fundamentais:

Aquando das discussões das leis do Plano e do Orçamento, as razões, divergências e dúvidas, então por nós explicitadas, levaram-nos à abstenção. Os montantes agora fixados são, segundo afirmação do Governo, destinados fundamentalmente ao cumprimento do Plano;

A acção do Governo, nos quase três meses decorridos, não foi de molde a eliminar as divergências e dúvidas, antes agravando umas e outras, introduzindo mesmo novas razões que, quanto a nós, põem em causa a defesa das conquistas da Revolução, das liberdades democráticas e da defesa do Estado democrático a caminho do socialismo;

As dúvidas e questões de pormenor mais cingidas à proposta de lei n.º 48/I, em apreço, por nós levantadas, nomeadamente aquelas que poderiam ser esclarecidas com um conhecimento mais detalhado dos projectos do Governo nesta matéria, não foram suficientemente esclarecidas, permanecendo pois a questão de saber se os montantes indicados são certos, pecam por defeito, ou pecam por excesso.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português abstém-se, pois, embora considere a sua abstenção como simples reserva que a acção concreta do Governo poderá vir a eliminar completamente, ou, pelo contrário, a adensar até ao limite da total reprovação.

O Sr. Presidente: — Vai agora proceder-se à leitura do artigo único desta proposta de lei, que vai depois ser discutido e votado na especialidade.

Foi lido. É o seguinte:

Artigo único — 1. Os limites previstos no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro, são fixados em 41,5 milhões de contos para avales a operações de crédito interno e 33 milhões de contos para avales a operações de crédito externo.

- 2. Não serão consideradas para efeitos do referido no n.º 1 eventuais transformações de responsabilidades directas do Estado, quer na ordem interna quer na ordem externa, em simples garantias.
- O Sr. Presidente: Está em discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Comissão, e por acordo de todos os grupos parlamentares, resolveu acrescentar um novo número que ficará como n.º 3. Penso que também deveria ser lido.
- O Sr. Presidente: De facto, ele não foi lido, o que vai ser feito agora.

Foi lido. É o seguinte:

- O Governo informará a Assembleia da República, quando entenda oportuno, sobre as operações de crédito referidas nos números anteniores.
- O Sr. Presidente: Vamos então proceder à votação, que poderá ser feita globalmente se não houver oposição.

Tem a palavra, certamente sobre isto, o Sr. Deputado Oliveira Dias.

- O Sr. Oliveira Dias (CDS): Sr. Presidente, solicito que a votação seja feita número por número.
- O Sr. Presidente: Assim se fará, Sr. Deputado. Vai-se votar-se o n.º 1 do artigo único da proposta de lei n.º 48/I.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Vai votar-se o n.º 2 deste mesmo artigo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, CDS & PCP.

- O Sr. Presidente: Vamos finalmente votar o n.º 3. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.
- O Sr. Presidente: Vamos, agora, passar às declarações de voto.

Pausa.

Como não há declarações de voto e nada mais há inscrito na ordem do dia de hoje, vamos dar por encerrados os nossos trabalhos. Antes disso vou ler a

ordem do dia para a sessão de amanhã: discussão e votação da proposta de lei n.º 58/I, que concede uma autorização legislativa ao Governo.

Está encerrada a sessão.

António Chaves Medeiros.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

#### Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Jerónimo Silva Pereira.
João da Silva.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Augusto Lacerda de Queiroz. Fernando José Sequeira Roriz. Fernando José da Costa. Francisco Barbosa da Costa. Francisco Braga Barroso. José Theodoro de Jesus da Silva. Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Mário António da Mota Mesquita,

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. Francisco António Lucas Pires. João Lopes Porto. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Pedrosa.
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
Joaquim Gomes dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Victor Henrique Louro e Sá.
Zita Maria de Seabra Ribeiro.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho. António Jorge Moreira Portugal. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Edmundo Pedro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Manuel do Carmo Mendes.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Moreira Barbosa de Melo.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando Adriano Pinto.

José Bento Gonçalves.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Mário Fernando de Campos Pinto. Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

Narana Sinai Coissoró.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Cândido Matos Gago. Carlos Alfredo de Brito. José Manuel Paiva Jara.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto.